

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO.):

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

NOME: CAROLINE ROKSOSZ DE CASTRO

MATRÍCULA: 25288 **E-MAIL:** gf.sms.pg@gmail.com

TELEFONE: 4008

3. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO:

- ☐ SERVIÇO NÃO CONTINUADO
☐ SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
☐ SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
☒ MATERIAL DE CONSUMO
☐ MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☐ PREGÃO
☒ COM O USO DO SRP
☐ DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

- ☒ NOVA CONTRATAÇÃO
☐ NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
☐ NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE
☐ NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO

CONTRATO (SE EXTINTO):

VIGÊNCIA: ABERTURA DE NOVA LICITAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO PREGÃO 047/2023 QUE EXPIRA EM 20/01/2025 + LOTES DESERTOS DO PREGÃO 23/2024, CONFORME PROCESSO SEI058161/2024

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ENTREGA/DISPENSAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE

7. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

☒ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA FMS - IDENTIFICAR COM DATA/ANO DO PCA

PCA 2025 (EM ANDAMENTO) e PCA 2026 (AINDA NÃO REALIZADO), VISTO QUE A PREVISÃO DA HOMOLOGAÇÃO É 2025, EM ACORDO COM OS PRAZOS E TRÂMITES LEGAIS, E A VIGÊNCIA DO PREGÃO SERÁ DE 12 MESES RENOVÁVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PODENDO HAVER AQUISIÇÕES REFERENTES AOS ORÇAMENTOS 2025 E 2026.

☐ NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA FMS JUSTIFICAR EXAUSTIVAMENTE:

.....

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade: Cumprimento do decreto nº 10.388 /2020 e da lei nº 12.305 /2010;

Subcontratação: Não se aplica;

Garantia do Produto e de Execução:

10. PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/UTILIZAÇÃO:

Imediato, após disponibilidade da ata.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Prazo e Condição de Entrega:

Prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da convocação com a Ordem de Fornecimento expedida pelo requisitante, com a respectiva entrega dos produtos.

Locais de Entrega:

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante no pedido, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte, da origem ao destino.

12. VIGENCIA CONTRATUAL:

☒ 12 meses **RENOVÁVEL** de acordo com a legislação vigente.

☐ **NÃO RENOVÁVEL**

13. RECURSOS A SEREM UTILIZADOS**14. FISCAIS E GESTOR DO CONTRATO****GESTORA ADMINISTRATIVA:**

Nome: Eliana Hauagge Ceccato,
Matrícula 201728

GESTORA TÉCNICA:

Nome: Caroline Roskosz de Castro
Matrícula 25288

FISCAL TÉCNICO:

Nome: Silvio Tozetto Kaveski
Matrícula 21902

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Nome: José Nilmar Martins
Matrícula 201667

15. GRAU DE NECESSIDADE

☐ **BAIXO**

☐ **MÉDIO**

☒ **ALTO**

16. OBSERVAÇÕES

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE ROSKOSZ DE CASTRO**, Gerente de Assistência Farmacêutica, em 12/07/2024, às 12:22, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4783497** e o código CRC **F9C575F8**.